



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 112/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 933 de 01/06/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 425.201,37** (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

17.00 Departamento Municipal de Ação Social

17.01 Divisão de Administração Social

08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 1934 R\$ 55.800,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 287)

Fonte 1000 R\$ 50.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil

Fonte 1934 R\$ 4.650,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1934 R\$ 23.250,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte 1934 R\$ 9.300,00

SUB-TOTAL:

R\$ 143.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 207)

Fonte 1504 R\$ 282.201,37

SUB-TOTAL:

R\$ 282,201,37

TOTAL:

R\$ 425.201,37

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme

- **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID** (anexo). Valor este para ser aplicado em custeio. Valor total da Portaria R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
- **Excesso na fonte de recurso 1504** (Outros Royalties e Comp. Financeira e Patrimonial não Previdenciária) com arrecadação prevista para 2022 de R\$ 100.000,00 de acordo com a dotação para o exercício de 2022. Porém nos quatro meses iniciais de 2022 foi arrecadado R\$ 105.733,79. Ficando uma média mensal de 26.433,44, com isso estimamos uma arrecadação de 317.201,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

para o ano de 2022. Faltando aproximadamente **R\$ 217.201,37** de dotação orçamentária para o restante do ano corrente. (Relatórios anexo).

- **Suplementações por anulação** no valor de 115.000,00 (cento e quinze mil reais). citadas na sequência.

12.00	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
12.01	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
20.608.0003.2.026	– Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 88)	Fonte 1000	R\$	50.000,00

			SUBTOTAL:	R\$ 50.000,00
15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	– Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 211)	Fonte 1504	R\$	65.000,00

			SUB-TOTAL:	R\$ 65.000,00
			TOTAL GERAL:	R\$ 425.201,37

Art.3: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de junho de 2022.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado em forma digital por LUCIANO DIAS 01735084999
Data: 2022.06.01 08:54:51 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 112 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 112/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 933 de 01/06/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 425.201,37** (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1934 R\$ 55.800,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 287) Fonte 1000 R\$ 50.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil Fonte 1934 R\$ 4.650,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1934 R\$ 23.250,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1934 R\$ 9.300,00

SUB-TOTAL: R\$ 143.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 207) Fonte 1504 R\$ 282.201,37

SUB-TOTAL: R\$ 282,201,37

TOTAL: R\$ 425.201,37

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID** (anexo). Valor este para ser aplicado em custeio. Valor total da Portaria R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Excesso na fonte de recurso 1504 (Outros Royalties e Comp. Financeira e Patrimonial não Previdenciária) com arrecadação prevista para 2022 de R\$ 100.000,00 de acordo com a dotação para o exercício de 2022. Porém nos quatro meses iniciais de 2022 foi arrecadado R\$ 105.733,79. Ficando uma média mensal de 26.433,44, com isso estimamos uma arrecadação de 317.201,37 para o ano de 2022. Faltando aproximadamente **R\$ 217.201,37** de dotação orçamentária para o restante do ano corrente. (Relatórios anexo).

Suplementações por anulação no valor de 115.000,00 (cento e quinze mil reais). citadas na sequência.

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 88) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

SUBTOTAL: R\$ 50.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 211) Fonte 1504 R\$ 65.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 425.201,37

Art.3: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: 7991F99B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2022. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>